



CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – MG
Conselheiro José Antônio de Ávila Sacramento

São João del-Rei – MG, 20 de março de 2015

Ilma. prof. Ruth Nascimento Viegas, Presidente do CMPPC de São João del-Rei – MG:

Com os meus cumprimentos, cumpre-me levar ao conhecimento desse egrégio conselho o estado da má conservação de um dos mais antigos imóveis (senão o mais antigo em seu aspecto parcial original) situado no antigo "Beco do Salto", atual Rua José Veríssimo do Sacramento, número 38, centro desta cidade.

Ao mesmo tempo, rogo a V.S^a. para que seja feita oficialmente, através do CMPPC, comunicação do fato ao Escritório Regional do IPHAN em São João del-Rei, posto que a referida construção, além de estar inserida em área de tutela do Conselho, está também em área tombada pelo IPHAN.

Assim, solicito as diligências formais cabíveis e que possíveis procedimentos possam ser adotados para garantir preservação, recomposição, restauração e conservação do imóvel que, infelizmente, já teve o telhado original desfigurado, mas que ainda guarda muitos aspectos primitivos, especialmente os da sua fachada (vide fotos anexas, de minha autoria, datadas de 11/03/2015).

Atenciosamente,

José Antônio de Ávila Sacramento
Conselheiro



CMPPC

Criado pela Lei Municipal nº 3.338, de 16 de julho de 1998
Modificada pela Lei Municipal nº 3.453, de 08 de julho de 1999
Orientado pela Lei Municipal nº 3.531, de 06 de junho de 2000

Recebido,
20/03/15
CAF
Cristiane Lobato - Arquiata